

AVISO INTEGRAL

Processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para os cargos de diretores das estruturas previstas no Regulamento Interno

1. **Recrutamento para a função de Diretor de Serviço ou Responsável de Unidade (equiparada a serviço)**
2. **Enquadramento.** Faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, (doravante denominado Santo António), de 01 de junho de 2023, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para os cargos de diretores das estruturas previstas no Regulamento Interno (versão de 2023; publicado em www.chporto.min-saude.pt) e listadas no final deste Aviso.
3. **Âmbito.** Podem materializar a manifestação de interesse individual os profissionais de saúde, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, que cumpram as condições previstas no Regulamento Interno.
4. **Regime de trabalho.** Horário de trabalho completo.
5. **Elementos.** Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:
 - 5.1. Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados ao Santo António;
 - 5.2. Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral ao Santo António.
 - 5.3. Referência ao Diário da República onde se encontra publicado este Aviso;
 - 5.4. Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 1000 palavras; em formato PDF;
 - 5.5. Resumo curricular, em quaisquer modalidades ou formatos, com menos de 2000 palavras (sem contagem das palavras das listas de comunicações, publicações ou afins), em formato PDF.
6. **Submissão.** Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, validados por assinatura eletrónica, sendo entregues alternativamente em:
 - 6.1. Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente, em dispositivo portátil de memória (vulgo *pen-drive*);
 - 6.2. Endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.
 - 6.3. Não serão aceites candidaturas por correio convencional, nem em suporte de papel.
7. **Análise e parecer.**
 - 7.1. De cada uma das candidaturas será feita uma análise preliminar por dois avaliadores, extraídos de um grupo de quatro, conforme explicitado no ponto 13. deste Aviso:
 - Presidente do Conselho de Administração (1);
 - Director Clínico (2);
 - Diretor da Clínica respetiva (3);
 - Diretor de Departamento respetivo, se aplicável (4).
 - 7.2. Compete aos avaliadores informar o plenário do Conselho de Administração da adequação (ou não) do candidato ao cargo, fundamentando.
8. **O Conselho de Administração:**
 - 8.1. Analisará os documentos da manifestação de interesse individual e a fundamentação prevista no número anterior;
 - 8.2. Poderá, facultativamente:
 - 8.2.1. Solicitar comprovativos ou documentos adicionais;
 - 8.2.2. Obter opiniões verbais ou pareceres escritos de personalidades de mérito na área;
 - 8.2.3. Reunir com cada um dos candidatos, estando presentes a maioria dos seus membros.
9. **Nomeação.** A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do número anterior.
10. **Publicitação.** A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.
11. **Lista de lugares a recrutar e avaliadores preliminares (entre parêntesis):**

Departamento de Psiquiatria da Infância e da Adolescência

 1. Serviço de Psiquiatria da Infância (3, 4)
 2. Serviço de Psiquiatria da Adolescência (3, 4)

Clínica de Infância e Adolescência

 3. Serviço de Cardiologia Pediátrica (3, 4)
 4. Serviço de Cirurgia Pediátrica (3, 4)

5. Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos (3, 4)
 6. Serviço de Neonatologia (3, 4)
 7. Serviço de Neuropediatria (3, 4)
 8. Serviço de Pediatria (1, 2)
- Clínica da Mulher e da Medicina Reprodutiva
9. Serviço de Ginecologia (3, 4)
 10. Serviço de Obstetrícia (3, 4)
- Clínica de Cirurgia
11. Serviço de Angiologia e Cirurgia Vasculare (1, 3)
 12. Serviço de Cirurgia Digestiva e Extradigestiva (1, 3)
 13. Serviço de Cirurgia Geral de Ambulatório (1, 3)
 14. Serviço de Cirurgia Plástica e Reconstructiva (1, 3)
 15. Serviço de Estomatologia e Cirurgia Maxilofacial (1, 3)
 16. Serviço de Ortopedia (1, 3)
 17. Serviço de Otorrinolaringologia (1, 3)
 18. Serviço de Urologia (1, 3)
 19. Serviço de Cirurgia Hepatobiliopancreática e Transplantação (1, 3)
 20. Bloco Operatório (1, 3)
 21. Centro Integrado de Cirurgia de Ambulatório (1, 3)
 22. Centro de Cirurgia Digital e Robótica (1, 3)
- Clínica de Medicina
23. Serviço de Cardiologia (1, 2)
 24. Serviço de Cuidados Paliativos (2, 3)
 25. Serviço de Dermatologia (2, 3)
 26. Serviço de Doenças Infeciosas
 27. Serviço de Endocrinologia (2, 3)
 28. Serviço de Gastrenterologia (2, 3)
 29. Serviço de Hematologia Clínica (2, 3)
 30. Serviço de Imunoalergologia (2, 3)
 31. Serviço de Imunohemoterapia (2, 3)
 32. Serviço de Medicina Interna (2, 3)
 33. Serviço de Nefrologia (1, 3)
 34. Serviço de Oncologia (2, 3)
 35. Serviço de Pneumologia (2, 3)
 36. Unidade de Imunologia Clínica (2, 3)
 37. Serviço de Nutrição (2, 3)
- Clínica de Neurociências
38. Serviço de Medicina Física e de Reabilitação (2, 3)
 39. Serviço de Neurocirurgia (2, 3)
 40. Serviço de Neurofisiologia (2, 3)
 41. Serviço de Neurologia (2, 3)
 42. Serviço de Neurorradiologia Paulo Mendo (2, 3)
 43. Serviço de Oftalmologia (2, 3)
 44. Serviço de Neuropatologia (2, 3)
 45. Serviço de Neuropsicologia (2, 3)
 46. Unidade Corino de Andrade (2, 3)
 47. Unidade de Epilepsia (2, 3)
- Clínica de Anestesiologia, Cuidados Intensivos e Emergência
48. Serviço de Anestesiologia (1, 3)
 49. Serviço de Medicina Intensiva e Intermédia (1, 3)
 50. Serviço de Urgência (1, 3)
- Clínica de Genética e Patologia
51. Serviço de Genética Médica (1, 2)
 52. Serviço de Genética Laboratorial (1, 2)
 53. Serviço de Anatomia Patológica (1, 3)
 54. Serviço de Hematologia Laboratorial (1, 3)
 55. Serviço de Imunologia (1, 3)
 56. Serviço de Microbiologia (1, 3)
 57. Serviço de Química Clínica (1, 3)